



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 053/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **LOTUS-DF CONSULTORIA EM LOGÍSTICA EIRELI.**, para a prestação de serviços de pré-manuseio de objetos a serem postados pelo Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada no Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.060372/2021-08 (Anexo II), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.073932/2021-86, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008629/2021-84, resolvem apostilar o Contrato nº 053/2020, com base na sua Cláusula Quinta na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 053/2020 ficam reajustados em **8,62400%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de abril de 2020 (mês de apresentação da proposta comercial) e maio de 2021 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 053/2020 passa de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais), **a vigorar desde 8 de maio de 2021**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2021NE000922.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: LOTUS-DF CONSULTORIA EM LOGÍSTICA EIRELI

Processo Reajuste: 00200.008629/2021-84

CNPJ: 31.426.986/0001-90

Contrato: 2020/0053

Pregão: 047/2020

Data da Apresentação da Proposta: 27/04/2020

Assinatura: 08/05/2020

Proposta válida

Início Vigência Original 08/05/2020

Fim Vigência Original 07/05/2021

Valor Global Original do Contrato R\$ 180.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 180.000,00
Início Período Vigente: 08/05/2021
Final Período Vigente: 08/05/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.060376/2021-88

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Primeiro Termo de Apostilamento
(Primeiro Reajuste)**

1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de abril/2020 (mês da apresentação da proposta) a maio/2021 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 08 de maio de 2021.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período : abril/2020 a maio/2021

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: mês da apresentação da proposta	abr/20	5.466,72
Data Final: mês do primeiro aniversário do contrato	mai/21	5.938,17
VARIÇÃO DO INPC/IBGE:		8,62400%

APLICAÇÃO DO PRIMEIRO REAJUSTE

ITEM	QTD	VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	500.000	R\$ 0,14	R\$ 70.000,00	R\$ 0,15	R\$ 75.000,00
2	500.000	R\$ 0,06	R\$ 30.000,00	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
3	500.000	R\$ 0,05	R\$ 25.000,00	R\$ 0,05	R\$ 25.000,00
4	500.000	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00
5	500.000	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL:			R\$ 180.000,00		R\$ 195.000,00

RESUMO GERAL

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA %
VALOR GLOBAL	R\$ 180.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 15.000,00	8,3333300%

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 08/05/2021, SE APROVADO